



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 / 2022**

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, CNPJ N.º **05.910.642/0001-41**, com sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, n.º 224, Portal da Amazônia, cidade de Rio Branco/Acre, fones: 68-3212-4453 e 3212-4427, e-mail: [comap@tre-ac.jus.br](mailto:comap@tre-ac.jus.br), CEP 69915-632, doravante designado TRE/AC, neste ato representado por sua Diretora Geral, **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n.º 144/2021, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do prestador abaixo indicado, vencedor do **Pregão eletrônico/SRP n.º 29/2021 (0457995)**, para fins de prestação dos serviços especificados no Anexo único, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e suas alterações, 8.078/90, 10.520/2002; Decretos n.º 7.892/2013 e 10.024/2019.

**1. DO FORNECEDOR REGISTRADO**

1. A partir desta data, ficam registrados neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviços constantes do Anexo Único deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

| ITENS                                                                      | FORNECEDOR                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30 e 40 | <b>COMERCIAL MILENIO EIRELI -ME</b> , CNPJ n.º <b>09.583.781/0001-69</b> , com sede na Rua Itauçu, Qd n.º 03, Lt n.º 04, n.º 274, Bairro: Conjunto Guadalajara, Goiania-GO, CEP: 74.423-400, telefone: (62)3295-1855, representada por <b>LEANDRO RODRIGUES DA SILVA</b> , CPF n.º xxx.774.071-xx. |

**2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo TRE/AC mediante emissão da respectiva Nota de empenho e contrato, observadas as disposições contidas no edital do Pregão eletrônico/SRP n.º **29/2021**
2. O compromisso de execução dos serviços só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de empenho, decorrente desta ARP e do pregão eletrônico/SRP n.º **29/2021**
3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta ARP.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1. O TRE/AC adotar a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente ata.
2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

**4. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao TRE/Acre promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.
2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o TRE/Acre convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
  1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o TRE-Acre poderá:
  1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4. Não havendo êxito nas negociações, o TRE-Acre deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### 5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” do subitem 5.1 será formalizado por despacho do Diretor-Geral do Tribunal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  1. Por razão de interesse público; ou
  2. A pedido do fornecedor.

#### 6. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de seu extrato no DOU – Seção 3

#### 7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Esta ARP será divulgada no portal da Internet [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no sítio [www.tre-ac.jus.br](http://www.tre-ac.jus.br).

#### 8. DO FORO

1. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária Federal da Justiça Federal em Rio Branco/AC, para solucionar questões resultantes da aplicação desta ARP ou relativas a ela não resolvidas na esfera administrativa, com renúncia expressa a quaisquer outros.

|                                                              |                                                                  |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <i>Rosana Magalhães da Silva</i><br>Diretora Geral do TRE/AC | <i>Leandro Rodrigues da Silva</i><br>Representante do FORNECEDOR |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|

#### ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRE/AC N.º 01/2022

##### COMERCIAL MILENIO EIRELI -ME, CNPJ N.º 09.583.781/0001-69 - PROPOSTA 0465628

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | QUANT | V. UNIT. | V. TOT.      |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----------|--------------|
| 09   | <b>ÁGUA SANITÁRIA.</b> Composição básica: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Aspecto físico: líquido incolor. Aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias. Características adicionais: frasco de <b>1 litro</b> . | unidade | 350   | R\$2,50  | R\$ 875,00   |
| 10   | <b>BALDE</b> , material plástico, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor preta.                                                                                                                                          | unidade | 100   | R\$30,00 | R\$ 3.000,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |       |                      |                    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----------------------|--------------------|
| 12 | <b>DESINFETANTE LÍQUIDO</b> aromatizado para banheiros e vasos sanitários, frasco de <b>500ml</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | unidade | 450   | R\$3,40              | R\$ 1.530          |
| 13 | <b>DETERGENTE LÍQUIDO</b> biodegradável, frasco de <b>500ml</b> , aplicação para lavar louças e congêneres, características adicionais hipoalergênico, embalagem descartável, aspecto físico líquido viscoso.                                                                                                                                                                                                                | unidade | 500   | R\$1,90              | R\$ 950,00         |
| 14 | <b>SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO</b> , frasco de <b>500ml</b> , composição básica: água sanitária, alvejante e desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação: limpeza geral, características adicionais: tampa dosadora de fluxo.                                                                                                                                                                                            | unidade | 500   | R\$ 3,90             | R\$ 1.950          |
| 15 | <b>ESPONJA DUPLA FACE</b> para limpeza, comprimento 110mm, largura 75mm, espessura 45mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | unidade | 800   | R\$ 0,80             | R\$ 640,00         |
| 16 | <b>ESPONJA TIPO LÃ DE AÇO</b> , com fios finíssimos, emaranhados, acondicionada em saco plástico com 8 und, pesando 50 gramas no mínimo.                                                                                                                                                                                                                                                                                     | pacote  | 400   | R\$ 1,36             | R\$ 544,00         |
| 17 | <b>LIMPA ALUMÍNIO</b> . Especificação: para limpar metais – líquido à base de ácido sulfônico e clorídrico, de uso doméstico para a limpeza de alumínio, com ou sem fragrância, com validade mínima de 02 (dois) anos; acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml. Laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante pela ANVISA/MS.                                                    | unidade | 350   | R\$ 2,99             | R\$ 1.046          |
| 19 | <b>SABONETE LÍQUIDO</b> , frasco de <b>500ml</b> , aspecto físico líquido cremoso, acidez ph neutro, aplicação comercial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | unidade | 350   | R\$ 11,00            | R\$ 3.850          |
| 20 | <b>SABÃO EM BARRA</b> , neutro glicerinado, Composição: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservantes, sal, inorgânico e água. Pacotes contendo 5 peças de aproximadamente 200 g cada. Registrado na ANVISA/MS. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.                                                                                                                                                 | pacote  | 200   | R\$ 6,14             | R\$ 1.228          |
| 21 | <b>SABÃO EM PÓ</b> , para aplicação em limpeza geral, caixa de 500g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | unidade | 250   | R\$ 5,42             | R\$ 1.355          |
| 22 | <b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO</b> , capacidade <b>50 litros</b> , inodoro, densidade 010, cor preta, pacote com 30 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | pacote  | 300   | R\$ 12,24            | R\$ 3.672          |
| 23 | <b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO</b> , capacidade <b>30 litros</b> , inodoro, densidade 010, cor preta, pacote com 30 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | pacote  | 400   | R\$ 11,48            | R\$ 4.592          |
| 24 | <b>PAPEL HIGIÊNICO</b> , material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10, folhas duplas, cor branca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | rolo    | 5.000 | R\$ 2,85             | R\$ 14.250         |
| 25 | <b>PAPEL TOALHA</b> , 100% fibras naturais, gofrado de alta absorção, alta qualidade, picotado, medindo 20cm x 22cm, com variação máxima de 01(um) cm, rolo com no mínimo 60 toalhas.                                                                                                                                                                                                                                        | rolo    | 6.000 | R\$ 3,80             | R\$ 22.800         |
| 27 | <b>RODO PARA LIMPEZA</b> , 01 borracha, material cabo madeira plastificado comprido rosqueado, medindo 60cm, aplicação limpeza em geral.                                                                                                                                                                                                                                                                                     | unidade | 50    | R\$16,50             | R\$ 825,00         |
| 28 | <b>VASSOURA</b> , material cerdas tipo pelo, material cabo madeira plastificado comprido rosqueado, material cepa madeira, comprimento cepa 20, comprimento cerdas mínimo 11cm, aplicação limpeza em geral..                                                                                                                                                                                                                 | unidade | 100   | R\$ 12,03            | R\$ 1.203          |
| 30 | <b>ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES</b> a 70%; hidratado em gel 70%; frasco com 1 litro; solução coloidal; antisséptico, desinfetante, bactericida, embalagem com dados de identificação e procedência.                                                                                                                                                                                                              | unidade | 3.000 | R\$ 12,50            | R\$ 37.500         |
| 40 | <b>LIXEIRA</b> , capacidade <b>100 litros</b> , plástico resistente, <b>pedal</b> , embalagem 1.0 unidade. (retangular, cor branca, possui aro na parte superior para travamento da boca do saco de lixo, tampa acionada por pedal através de haste metálica, abertura da tampa mesmo quando encostada em paredes. medidas aproximadas: externa: a = 92 cm, l = 57 cm, p = 46 cm, interna: a = 77 cm, l = 51 cm, p = 31 cm). | unidade | 100   | R\$ 297,80           | R\$ 29.780         |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |       | <b>Total da ARP:</b> | <b>R\$ 131.500</b> |



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO RODRIGUES DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 10/01/2022, às 10:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, **Diretor-Geral substituto**, em 10/01/2022, às 14:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0468144** e o código CRC **9E801E2F**.